

PORTARIA 158/2013

MANDA EMPENHAR

VALTER LUIS MANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 55, do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 318/2013, de 23 de outubro de 2013, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **VOLMIR NABOR DONIDA**, a importância de **R\$ 88,06 (oitenta e oito reais e seis centavos)** proveniente de uma diária sem pernoite, para buscar os Vereadores **RONALDO JAIR DONIDA e VALTER LUIS MANN** em Porto Alegre - RS, no dia 29 de novembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

VALTER LUIS MANN

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**